
	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA</p>	
--	---	---

LICENÇA PRÉVIA

L.P Nº 13/2026	VALIDADE: 23/04/2029
----------------	----------------------

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 1.729/2025 de 13 de novembro de 2025, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 74/2025, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO
Nome Fantasia: OBRA DE PONTE DE CONCRETO E ENCABEÇAMENTO-IMPLANTAÇÃO DAS PONTES 1 E 2 SOBRE O RIO DOIS IRMÃOS
CNPJ/CPF: 57.356.434/0001-46
Endereço: Centro Político Administrativo, s/n, Edf Engenheiro Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra1, Lote 5, CEP: 78049-906, Cuiabá -MT

Processo nº: 73/2026 **Protocolo nº:** 3529/2026 **Abertura:** 23/02/2026

Tipologia (s) licenciadas (s): Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte corrente.

Localização da atividade licenciada: Zona Rural de Peixoto de Azevedo- MT, Estrada Vicinal, trecho: Fazenda Santa Luzia- Entrada Rodovia Municipal E-60

Coordenadas geográficas: Início: 09°52'12,27"S e 53°40'17,55"W Final: 09°51'44,62"S e 53°40'50,32"W
Resp. Técnico: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES CREA: 54540

RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:
 Conforme Parecer Técnico PT Nº 91 LA/SEMMA/2026

<p>DATA E LOCAL: 23/04/2026 Peixoto de Azevedo - MT</p>	 <p style="text-align: center;">Solange Luizão Barbuio Barbosa Secretária Municipal de Administração</p>
	<p style="text-align: center;">Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo</p> <p>(64) 9 9952-5018 secremeoambiente@peixotodeazevedo.mt.gov.br Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso</p>

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code